



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com

PORTARIA Nº 238 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.024

Dispõe sobre férias ao servidor(a) que especifica, e das outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **02/09/2024**, o Sr(a). **ANGELA APARECIDA DE ALMEIDA BOTASSIM**, funcionário(a) público(a) municipal, portador(a) da Carteira de Identidade RG. Nº **41.529.889-1**, lotado(a) no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, estará de **férias regulamentares de 30 dias**, referente ao período de **04/08/2023 à 03/08/2024**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **02 de setembro de 2024**, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP,
EM 03 DE SETEMBRO DE 2.024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE


REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.


Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo